



## MUNICIPIO DE SIMOLANDIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2026.

O(A) GESTOR(A) do(a), MUNICIPIO DE SIMOLANDIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESPESA PARA COBRIR PAGAMENTO DE DESPESA DECORRENTE DE VÍNCULO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA COM A CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 40    | 10    | 23      | 4      | 122       | 2304     | 2.007 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 11.000,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.022/0001-05, estabelecida no endereço RUA 239, QUADRA 93 LOTE 01E, 561, SETOR LESTE UNIVERSITARIO, 74.605-070, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | DESPESA PARA COBRIR PAGAMENTO DE DESPESA DECORRENT |       | 1,00  | UN    | 11.000,00      | 11.000,00      |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 11.000,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 06/02/2026.

---

HUGO GOMES RIBEIRO  
GESTOR(A)